



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Rua Espírito Santo, 19, Bairro Centro, no município de Dois Vizinhos - PR, CEP 85.660-000, telefone (46) 3536-7677, e-mail: cazenge@hotmail.com, inscrita no CNPJ nº 15.267.737/0001-42, neste representada pelo Senhor Luiz Antonio Cazella, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.740.096-0 e do CPF/MF sob nº 971.798.419-00, ora denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 92/2021, na modalidade Tomada de Preços – Edital nº 6/2021, o qual gerou o Contrato nº 188/2021, celebrado em 30 de agosto de 2021, objetivando a Contratação de empresa para execução de reforma/conclusão da obra do centro de convivência contrato de repasse nº 862743/2017/ME/CAIXA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência, bem como alteração na fiscalização do Contrato nº 188/2021, conforme segue:

DOS PRAZOS – Dilação do prazo de execução até 10/07/2022 e a vigência contratual até 30/11/2022.

DA FISCALIZAÇÃO – A fiscalização do Contrato passa a ser de responsabilidade da Senhora Talita Baseggio Kaminski Dalsasso como titular e da Senhora Kamila Villwock Harnisch como fiscal substituta.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação e justificativa da Gestão e Fiscalização do Contrato, da empresa Cazenge Engenharia e Construtora Ltda, as quais solicitam a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual, bem como a alteração da fiscalização do Contrato, por previsão através das Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato nº 188/2021, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Chopinzinho - PR, 18 de maio de 2022.

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

Cazenge Engenharia e Construtora Ltda
Luiz Antonio Cazella – Representante e Responsável Técnico
Contratada

Roberto Alencar Przendziuk
Gestor do Contrato

Talita Baseggio Kaminski Dalsasso
Fiscal da Obra

Kamila Villwock Harnisch
Fiscal Substituta

Testemunhas:

NOME:

CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 188/2021. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Cazenge Engenharia e Construtora Ltda. CNPJ: 15.267.737/0001-42. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual. Novo prazo de execução 10/07/2022. Novo prazo de vigência 30/11/2022. Origem: Tomada de Preços nº 6/2021. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 18/05/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Luiz Antonio Cazella, pela Empresa.

136
R

Assinado por 5 pessoas: LUIZ ANTONIO CAZELLA, EDSON LUIZ CENCI, TALITA BASEGGIO KAMINSKI DALSSASSO, KAMILA VILLWOCK HARNISCH e ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D8F4-EE9C-6CF5-57EE> e informe o código D8F4-EE9C-6CF5-57EE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



137
8

Código para verificação: D8F4-EE9C-6CF5-57EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ ANTONIO CAZELLA (CPF 971.XXX.XXX-00) em 19/05/2022 09:37:42 (GMT-03:00)
Emitido por: AC INFOCO DIGITAL v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 19/05/2022 11:53:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ TALITA BASEGGIO KAMINSKI DALSSASSO (CPF 059.XXX.XXX-76) em 19/05/2022 13:22:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ KAMILA VILLWOCK HARNISCH (CPF 043.XXX.XXX-26) em 19/05/2022 15:53:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK (CPF 546.XXX.XXX-49) em 19/05/2022 17:05:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D8F4-EE9C-6CF5-57EE>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 188/2021.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Cazenge Engenharia e Construtora Ltda. CNPJ: 15.267.737/0001-42. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual. Novo prazo de execução 10/07/2022. Novo prazo de vigência 30/11/2022. Origem: Tomada de Preços nº 6/2021. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 18/05/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Luiz Antonio Cazella, pela Empresa.

Cad269/55

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO DE ADITAMENTO 188-2021 - CAZENGE ENGENHARIA E
CONSTRUTORA LTDA

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 188/2021.
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada:
Cazenge Engenharia e Construtora Ltda. CNPJ:
15.267.737/0001-42. Objeto: Dilação do prazo de execução e
vigência contratual. Novo prazo de execução 10/07/2022.
Novo prazo de vigência 30/11/2022. Origem: Tomada de
Preços nº 6/2021. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal
nº 8.666/93. Data da assinatura: 18/05/2022. Assinam: Edson
Luiz Cenci, pelo Município e Luiz Antonio Cazella, pela
Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:73AEF6CD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 20/05/2022. Edição 2522
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>